



LEI NÚMERO 4744 DE 28 DE MAIO DE 2026

(Autógrafo n.º 20/2026, Projeto de Lei nº 29/2026 – Vereadora Jaque Dutra)

**DENOMINA “RAQUEL FIRMINO SOARES”
A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO
CAMBURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada "**Unidade de Saúde Raquel Firmino Soares**" a Unidade de Saúde localizada na Estrada Principal, nº 1.100, no bairro Camburi, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do próprio público com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de maio de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.